



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEBED**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

SEI nº [24.0.000012977-8](#)

Assunto: AQUISIÇÃO

Seção demandante: Seção de Biblioteca e Editoração (SEBED)

Secretaria demandante: Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação busca atender Juízes, Juízas, Assessores, Assessoras, Servidores, Servidoras, Zonas Eleitorais da Capital e Interior, disponibilizando obras técnicas em várias áreas do conhecimento, especialmente na área do Direito.

Para tanto necessita contratar ano a ano uma distribuidora de livros que atenda tal finalidade.

### **3. OBJETO**

Descrição: Contratação de livraria ou distribuidora especializada para fornecimento de publicações (livros)

Quantidade estimada: 250

Local de entrega ou local de prestação dos serviços: Biblioteca Valdo Teixeira - Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - Praça Cívica (Praça Pedro Ludovico Teixeira), n. 300, Setor Central - Goiânia (GO)

Prazo de execução (se for o caso): Durante a vigência do contrato

Data desejada para início do serviço ou entrega do bem: Conforme a demanda

### **4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: SIM**

A demanda foi prevista na proposta orçamentária do ano de 2024

## 5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: ALTA

Justificativa: o atendimento às demandas de informações para subsidiar as atividades rotineiras do tribunal ficará prejudicado.

## 6. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO:

A contratação pretendida está em harmonia com o alinhamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás haja vista ser a meta da Justiça Eleitoral a prestação de serviços de excelência para a sociedade, utilizando seus processos internos e recursos organizacionais para garantir e aperfeiçoar o processo eleitoral.

## 7. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE (titular e Substituto)

### TITULAR

Nome: Viviane Fraga de Oliveira

E-mail: viviane.fraga@tre-go.jus.br

### SUBSTITUTO

Nome: Emerson Souza Couto

E-mail: emerson.couto@tre-go.jus.br

### TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Viviane Fraga de Oliveira

E-mail: viviane.fraga@tre-go.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/08/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0868352** e o código CRC **052E5F1B**.